DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.070, DE 1º. DE NOVEMBRO DE 2023

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuiçõeslegais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei nº 2.419, de 20 de outubro de 2022, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, para atender as despesas abaixo especificadas:

SUPLEMENTAÇÃO (+) R$ 250.000,00
ANULAÇÃO
02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIA
04 122 0002 2002 0000 Gestão da Estrutura Governamental
3.3.90.30.00 Material de Consumo
110 000 Geral
Ficha: 11
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
V a l o r
.....
R$ 30.000,00
02 03 00 SECRETARIA MUN. DE ECONOMIA E FINANÇAS
28 846 0000 0001 0000 Encargos Especiais
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas
110 000 Geral
Ficha: 41
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
V a l o r
.....
R$ 40.000,00
EXCESSO
02 06 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS
12 306 0003 2009 0000 Assistência a Educandos
3.3.90.30.00 Material de Consumo
110 000 Geral
Ficha: 86
Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual
Valor.....
..... R$ 80.000,00
02 12 00 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
26 782 0008 2033 0000 Gestão e Desenvolvimento Urbano
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
110 000 Geral
Ficha: 176
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor.....
..... R$ 100.000,00

Artigo 2º - Servirá de recursos paracobertura das despesas mencionadas no artigo anterior, os provimentos com Provável Excesso de Arrecadação, no valor de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, nos termos do Artigo 43, Parágrafo 1º., Inciso II da Lei nº. 4.320/64.

Artigo 3º. - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas no Artigo 1º. deste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, da Receita abaixo especificada, de acordocom o artigo 43, inciso III, da LeiFederal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO (-) R$ 70.000,00
02 03 00 SECRETARIA MUN. DE ECONOMIA E FINANÇAS
28 846 0000 0002 0000 Encargos Especiais
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada
110 000 Geral
Ficha: 42
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
V a l o r
.....
R$ 40.000,00
28 846 0000 0003 0000 Encargos Especiais
4.6.90.91.00 Sentenças Judiciais
110 000 Geral
Ficha: 44
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
V a l o r
.....
R$ 30.000,00

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. – Ficam revogadas as disposiçõesem contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de novembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

Portarias

PORTARIA Nº 14.279, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 13 de dezembro de 2023 a 27 de dezembro de 2023, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 06 de agosto de 2022 a 05 de agosto de 2023, a Servidora Público Municipal **FRANCIELE CRISTINA FLOR**, R.G. nº 33.776.357-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de dezembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.280, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023, a Servidora Público Municipal **KAREN GABRIELI DE TOFFOLI**, R.G. nº 62.535.915-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de dezembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.281, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme determina a Lei Municipal n°. 2.082, de 05 de abril de 2013, fica a partir desta data com a seguinte composição:

I – Representantes da Prefeitura Municipal de Cajobi:

Titular: Thiago Rodrigo de Oliveira Alves – R.G. nº: 48.787.468-7 - CPF: 398.435.498-30,

Suplente: Paulo Rogério Cavatão – R.G. nº: 22.623.813-1 – CPF: 132.204.318-36.

II – Representantes da Câmara Municipal de Cajobi:

Titular: Não foi indicado representante,

Suplente: Não foi indicado representante.

III – Escritório de Desenvolvimento Rural de Barretos:

Titular: Rolando Salomão Custódio do Nascimento – R.G. nº: 29.311.029-3 – CPF: 262.127.408-01,

Suplente: Renato Soares de Souza – R.G. nº: 30.083.083-X – CPF: 312.328.608-83.

IV – Agroindústrias e Comércio Agropecuário local e regional:

Titular: Marcos Antonio Miguel – R. G. nº 26.445.516 – CPF: 144.369.828-82,

Suplente: Lazaro João Tenan – R. G. nº 11.742.543 – CPF: 005.257.878-01.

V – Produtores Rurais com propriedades rurais no Município de Cajobi;

Titular: José Geraldo Menésio – R.G. nº 4.275.620 – CPF: 141.782.908-78,

Suplente: Robson Idnei Barbosa – R.G. nº 23.939.621-2 – CPF: 251.502.468-83.

VI – Trabalhadores Rurais no Município de Cajobi:

Titular: Luciano Aparecido Jangrossi – R.G.nº 28.368.582-7 – CPF: 180.489.118-50,

Suplente: Reginaldo Donizete Jangrossi – R.G.nº 27.011.864-0 – CPF: 184.426.298-74.

Artigo 2º - Fica proibida a remuneração peloscofres públicos Municipais, aos integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 11.447, de 21 de outubro de 2019.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de dezembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.282, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 13 de dezembro de 2023 a 11 de janeiro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de

1º. de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023, a Servidora Público Municipal **ROSELI ROSA,** R.G. nº 20.353.066-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e comdireito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de dezembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.283, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada**, a partir de 11 de dezembro de 2023, a Servidora **DEBORA TIOSSI GIL**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.175.217-6 SSP/SP, do cargo de "**Chefe de Inspeção, Controle e Instrução**", que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 12.748, de 13 de outubro de 2021.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2023.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de dezembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.284, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 14 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 17 de abril de 2022 a 16 de abril de 2023, a Servidora Público Municipal **MARCIA REGINA ALBERTO ALVES**, R.G. nº 42.811.402-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de dezembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.285, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 14 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 05 de dezembro de 2022 a 04 de dezembro de 2023, a Servidora Público Municipal **MONICA APARECIDA HILÁRIO,** R.G. nº 48.256.057-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de dezembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.286, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2022 a 13 de agosto de 2023, a Servidora Público Municipal **LO-ROHAMA FELICE ARAUJO DA SILVA**, R.G. nº 49.509.740-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de dezembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.287, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 18 de novembro de 2021 a 17 de novembro de 2022, ao Servidor Público Municipal **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, R.G. nº 14.567.028 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de dezembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº053/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAJOBI/SP. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA: ZAMPERLINI AUTO POSTO CAJOBI LTDA - CNPJ 03.614.156/0001-50: ITEM 1 – R$6,15 E ITEM 4 – R$5,67. EMPRESA: PETROZAM AUTO POSTO LTDA - CNPJ 45.153.129/0001-78: ITEM 2 – R$6,24 E ITEM 3 – R$3,38. CAJOBI, 27 DE DEZEMBRO DE 2023. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº054/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CAJOBI. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA: LICITANTE PROPONENTE: VALDAIR CONTINI – CNPJ Nº18.886.632/0001-60: ITEM 2 - R$13,96, ITEM 3 - R$16,79 E ITEM 4 - R$16,79. LICITANTE PROPONENTE: ROSA SILVA DE OLIVEIRA FONSECA 14436006875 - CNPJ Nº09.366.516/0001-29: ITEM 1 - R$14,10.CAJOBI, 27 DE DEZEMBRO DE 2023. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº055/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA OS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAJOBI. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA: BIG BEN COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA - CNPJ Nº43.818.762/0001-02: ITEM 1 – R$415,00. ITEM 2 – R$102,00. CAJOBI, 27 DE DEZEMBRO DE 2023. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº052/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJOBI. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA: EMPRESA PROPONENTE: AGLON COMERCIO E REPRESNTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº65.817.900/0001-71: ITEM 69 – R$10,68. EMPRESA PROPONENTE: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ Nº49.228.695/0001-52: ITEM 7 – R$0,27, ITEM 9 – R$11,41, ITEM 31 – R$4,17, ITEM 57 – R$0,44, ITEM 121 – R$30,00, ITEM 161 – R$4,89, ITEM 188 – R$0,77, ITEM 190 – R$0,67, ITEM 191 – R$0,64 E ITEM 192 – R$0,77. EMPRESA PROPONENTE: CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - CNPJ Nº26.756.192/0001-54: ITEM 1 – R$4,72, ITEM 2 – R$0,50, ITEM 4 – R$0,50, ITEM 5 – R$0,59, ITEM 6 – R$6,93, ITEM 8 – R$4,58, ITEM 10 – R$6,89, ITEM 11 – R$5,12, ITEM 12 – R$5,12, ITEM 13 – R$5,01, ITEM 14 – R$5,12, ITEM 15 – R$5,12, ITEM 16 – R$5,01, ITEM 17 – R$5,01, ITEM 18 – R$41,62, ITEM 19 – R$25,10, ITEM 20 – R$24,25, ITEM 21 – R$4,89, ITEM 22 – R$6,37, ITEM 23 – R$13,28, ITEM 32 – R$60,88, ITEM 33 – R$60,68, ITEM 34 – R$84,49, ITEM 35 – R$3,57, ITEM 36 – R$4,66, ITEM 37 – R$5,91, ITEM 41 – R$58,96, ITEM 42 – R$430,67, ITEM 43 – R$12,30, ITEM 44 – R$40,59, ITEM 45 – R$81,00, ITEM 46 – R$110,80, ITEM 47 – R$264,84, ITEM 48 – R$253,57, ITEM 49 – R$265,24, ITEM 50 – R$241,69, ITEM 51 – R$947,92, ITEM 53 – R$11,32, ITEM 55 – R$0,88, ITEM 56 – R$141,10,

ITEM 58 – R$28,11, ITEM 60 – R$12,08, ITEM 61 – R$34,65, ITEM 64 – R$16,90, ITEM 65 – R$17,30, ITEM 67 – R$10,72, ITEM 68 – R$9,02, ITEM 70 – R$9,70, ITEM 71 – R$9,30, ITEM 72 – R$9,30, ITEM 73 – R$9,30, ITEM 74 – R$9,30, ITEM 75 – R$9,30, ITEM 76 – R$101,00, ITEM 77 – R$70,80, ITEM 78 – R$0,12, ITEM 79 – R$3,18, ITEM 80 – R$0,24, ITEM 81 – R$30,00, ITEM 82 – R$36,08, ITEM 83 – R$14,76, ITEM 84 – R$11,28, ITEM 85 – R$8,40, ITEM 87 – R$51,00, ITEM 88 – R$138,60, ITEM 89 – R$69,12, ITEM 90 – R$44,50, ITEM 91 – R$79,20, ITEM 92 – R$4,06, ITEM 93 – R$0,16, ITEM 94 – R$0,16, ITEM 95 – R$0,16, ITEM 96 – R$108,90, ITEM 97 – R$0,55, ITEM 98 – R$0,74, ITEM 99 – R$1,05, ITEM 101 – R$0,88, ITEM 102 – R$1,80, ITEM 103 – R$30,35, ITEM 104 – R$8,31, ITEM 105 – R$8,60, ITEM 106 – R$1,19, ITEM 107 – R$1,09, ITEM 108 – R$0,97, ITEM 109 – R$1,41, ITEM 110 – R$15,26, ITEM 111 – R$107,00, ITEM 112 – R$24,05, ITEM 113 – R$24,05, ITEM 114 – R$28,65, ITEM 115 – R$36,38, ITEM 116 – R$36,38, ITEM 117 – R$3,49, ITEM 118 – R$13,50, ITEM 119 – R$3,72, ITEM 122 – R$40,82, ITEM 123 – R$0,72, ITEM 124 – R$23,00, ITEM 125 – R$59,17, ITEM 126 – R$8,70, ITEM 127 – R$12,21, ITEM 128 – R$70,00, ITEM 129 – R$70,00, ITEM 130 – R$693,00, ITEM 131 – R$440,84, ITEM 132 – R$660,00, ITEM 133 – R$22,77, ITEM 134 – R$22,77, ITEM 135 – R$22,77, ITEM 136 – R$21,78, ITEM 137 – R$7,32, ITEM 138 – R$9,97, ITEM 139 – R$1,05, ITEM 140 – R$1,05, ITEM 141 – R$0,98, ITEM 142 – R$0,98, ITEM 143 – R$1,13, ITEM 144 – R$18,15, ITEM 145 – R$18,15, ITEM 146 – R$10,04, ITEM 147 – R$4,05, ITEM 148 – R$13,58, ITEM 149 – R$13,58, ITEM 150 – R$13,58, ITEM 151 – R$13,58, ITEM 152 – R$17,85, ITEM 157 – R$3,51, ITEM 158 – R$6,28, ITEM 159 – R$6,28, ITEM 160 – R$1,76, ITEM 162 – R$2,00, ITEM 163 – R$3,70, ITEM 164 – R$3,91, ITEM 166 – R$6,18, ITEM 167 – R$7,87, ITEM 168 – R$22,65, ITEM 169 – R$13,29, ITEM 170 – R$98,77, ITEM 173 – R$265,31, ITEM 174 – R$160,77, ITEM 175 – R$293,34, ITEM 176 – R$68,70, ITEM 177 – R$70,02, ITEM 178 – R$41,58, ITEM 180 – R$280,70, ITEM 181 – R$14,60, ITEM 182 – R$46,53, ITEM 183 – R$28,46, ITEM 184 – R$0,19, ITEM 185 – R$0,30, ITEM 186 – R$0,08, ITEM 187 – R$0,11, ITEM 199 – R$2,21, ITEM 200 – R$0,77, ITEM 201 – R$0,51, ITEM 202 – R$0,53, ITEM 206 – R$2,33, ITEM 207 – R$2,33, ITEM 208 – R$2,33, ITEM 209 – R$2,33, ITEM 210 – R$2,33, ITEM 211 – R$4,31, ITEM 212 – R$0,40, ITEM 213 – R$4,06, ITEM 214 – R$4,63, ITEM 215 – R$0,68, ITEM 216 – R$6,17, ITEM 217 – R$7,57, ITEM 218 – R$7,52, ITEM 220 – R$16,86, ITEM 221 – R$27,24, ITEM 222 – R$7,83, ITEM 223 – R$10,63, ITEM 224 – R$18,99, ITEM 225 – R$17,74, ITEM 226 – R$7,42, ITEM 227 – R$8,80, ITEM 228 – R$5,04, ITEM 229 – R$10,89, ITEM 230 – R$10,69, ITEM 231 – R$18,73, ITEM 232 – R$5,05, ITEM 233 – R$7,45, ITEM 234 – R$8,85, ITEM 235 – R$10,92, ITEM 236 – R$190,14, ITEM 237 – R$14,91, ITEM 238 – R$78,00, ITEM 239 – R$17,32, ITEM 240 – R$6,18, ITEM 241 – R$0,21, ITEM 242 – R$1,04, ITEM 243 – R$0,91, ITEM 244 – R$0,96, ITEM 245 – R$0,68, ITEM 246 – R$50,79, ITEM 247 – R$78,11, ITEM 248 – R$57,12, ITEM 249 – R$0,55, ITEM 250 – R$14,00 E ITEM 252 – R$7,90. EMPRESA PROPONENTE: CIRURGICA UNIÃO LTDA - CNPJ Nº04.063.331/0001-21: ITEM 24 – R$3,59, ITEM 27 – R$2,10, ITEM 30 – R$3,09, ITEM 38 – R$4,19, ITEM 66 – R$3,00, ITEM 86 – R$26,83, ITEM 100 – R$0,46, ITEM 120 – R$7,05, ITEM 195 – R$0,52, ITEM 196 – R$0,53, ITEM 197 – R$0,55, ITEM 198 – R$0,52, ITEM 203 – R$0,55, ITEM 219 – R$100,00 E ITEM 251 – R$29,45. EMPRESA PROPONENTE: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA - CNPJ Nº57.365.116/0001-41: ITEM 54 – R$19,50 E ITEM 171 – R$12,25. EMPRESA PROPONENTE: ALFALAGOS LTDA - CNPJ Nº05.194.502/0004-67: ITEM 3 – R$0,42, ITEM 28 – R$1,99, ITEM 29 – R$2,56, ITEM 39 – R$29,82 E ITEM 40 – R$39,77. EMPRESA PROPONENTE: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº05.847.360/0001-10: ITEM 25 – R$5,13, ITEM 26 – R$6,75, ITEM 59 – R$4,80, ITEM 62 – R$7,43, ITEM 63 – R$4,80, ITEM 153 – R$8,66, ITEM 154 – R$11,62, ITEM 155 – R$4,85, ITEM 156 – R$5,40, ITEM 179 – R$6,70, ITEM 189 – R$0,60, ITEM 193 – R$0,50, ITEM 194 – R$0,56, ITEM 204 – R$0,50 E ITEM 205 – R$0,69. EMPRESA PROPONENTE: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº47.292.400/0001-81: ITEM 52 – R$2,25 E ITEM 165 – R$45,33. CAJOBI, 27 DE DEZEMBRO DE 2023. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº048/2023
CONVITE Nº019/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORNAMENTOS MORTUÁRIOS PARA O SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA: NATHALIA MORAES DESANI 46694538820 - CNPJ Nº38.301.523/0001-40: ITEM 1 – R$240,00. CAJOBI, 22 DE DEZEMBRO DE 2023. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023
CONVITE Nº 020/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REPARO EM ESTRUTURA METÁLICA. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA: ANDERSON TADEU TRINDADE DA SILVA - CNPJ Nº21.715.418/0001-55: ITEM 1 - R$46.509,00. CAJOBI, 27 DE DEZEMBRO DE 2023. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO.

.....